



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 019/09-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 522.2009.SUBJUR.323313.2008.26249, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, que encaminhou cópia dos autos do Procedimento Interno n.º 320811/2009/PGJ;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Sandra Maria Cabral Miranda Barros Ramalho;

CONSIDERANDO o que preconiza o inciso XXIII do art. 33 da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto da eminente Procuradora de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 325142/2009/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos votantes, com a abstenção da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, em sessão ordinária realizada em 07 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do **Processo n.º 325142/2009/PGJ**, relativo a pedido de desagravo da lavra da Exma. Sra. Dra. Sandra Maria Cabral Miranda Barros Ramalho, Promotora de Justiça, na forma do art. 33, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 011/93, uma vez que não encontrada justificativa, tampouco fundamento, a ensejar a aplicação do sobredito dispositivo legal ao caso sob análise.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO E. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro